

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CML - 1ª RM POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA Posto Médico da Praia Vermelha (1957)

Quartel localizado no Rio de Janeiro - RJ, 6 de abril de 2017 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 66/2017

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO PARA O DIA 7 DE ABRIL DE 2017 (Sexta-feira)

Supervisor de Dia		Maj	ANA PAULA
Oficial de Dia		2° Ten	ALESSANDRA
			ANDRADE
Dentista de Dia		1° Ten	MARIANA SÉLLOS
Adjunto/Auxiliar ao Superior de Dia		1° Ten	MARCOS
Adjunto ao Oficial de Dia		3° Sgt	ALZIRA MESQUITA
Chefe de Viatura		3° Sgt	BRAZ
Médicos ao Posto de Atendimento		2º Ten	BASÍLIO
Médico Ambulatorial Noturno		Asp	CAMILA JÉSSICA
Enfermeiro de Dia		SC	MARIA CRISTINA
Técnicos de	24hs	3° Sgt	BIANCA TORRES
Enfermagem	12hs (noturno)	SC	ARLENE
Motorista de Dia		Cb EP	LOPES
Motorista de Missão na Ambulância		Cb EP	MARTINS
Padioleiros de Dia		Sd EP	CUSTÓDIO
		Sd EP	MOTTA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

1) HISTÓRICO PESSOAL MILITAR – Recebimento

No DIEx n° 116-Sec/Direção, de 17 MAR 16, o Diretor do Hospital de Guarnição de Bagé, remeteu a esta OMS, as folhas de alterações referentes ao 2º semestre de 2016 e 1° semestre de 2017, pertencentes a militar abaixo.

1° Ten Dent CAMILA SOUZA FONSECA.

Em consequência, o Ch Set Pes e o Ajd-Sect façam a entrega da documentação a interessada mediante recibo.

2) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja encaminhado à Inspeção de Saúde, pelo MPOM (PMPV), para fins de Verificação de Capacidade Laborativa

2º Ten QAO EDWALDO RUSSELL FILHO.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) APRESENTAÇÃO

Em 5 ABR 17, por término de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2016, estando pronto para o serviço.

Cb CET THIAGO MARTINS PINHEIRO DA SILVA.

2) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Concedo alteração no período de férias regulamentares relavitas ao ano de 2016, conforme solicitado no DIEx nº 39-Enf PAM, de 4 ABR 17, do 8º período para o 6º período.

3° Sgt STT CARLOS EDUARDO **CÂNDIDO** .

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

3) AUXÍLIO TRANSPORTE – Saque atrasado

Conforme orientação na ocasião da Inspeção da 1ª ICFEx que ocorreu no dia 21 de março de 2017, seja providenciado no pagamento complementar do mês de abril, o saque atrasado referente a atualização da SAT no mês de Janeiro e fevereiro de 2017, respectivamente, dos militares abaixo relacionados:

Diferença a ser paga

- 1º Sgt Sau LUCIANO LIMA CHAVES R\$ 0,20 (JAN/17)
- Sd EP **WILTON** DAMASCENO SILVA ÿR\$ 66,01ÿ (FEV/17)

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

c. ALTERAÇÕES DE PESSOAL CIVIL

Sem alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Examinados

A Comissão de Exame de Pagamento de Pessoal do mês de abril de 2017, deverá realizar os Exames de Pagamento de Pessoal, Auxílio Pré-escolar, Auxílio Transporte, CADBEN FUSEx, Ficha Cadastro do SICAPEx e da Ficha Individual do Módulo E1, dos seguintes militares:

- 1° Ten OTT ALESSANDRA NUNES CORREIA, 1° Ten OTT ALEXANDRE DO NASCIMENTO JUSTINIANO, 1° Ten QAO MARCOS DOS SANTOS BARBOSA; 1° Ten QAO MARCELO CAVALINE BRAGA; 2° Ten OMT REBECA ALMEIDA MAMEDE NEVES; 2° Ten QAO LEODEMIR PINTO MOREIRA; 2° Ten OMT SUANE DE CASTRO GRILO; 2° Sgt Sau ALEXANDRE ABILIO DE MEIRELLES; 2° Sgt Sau LUCIMAR NEVES ROLLA; 3° Sgt Sau MONIQUE CORREIA PINTO; 3° Sgt STT MONIQUE NERI RIBEIRO PORTELA; 3° Sgt STT VALÉRIA APARECIDA BARROSO DE SANTANA; 3° Sgt STT DANIELE CIRINO CORREIA DE SA, Cb EP JOSE ADRIANO DE SOUZA CORREIA; Cb EP ALEX DA SILVA OLIVEIRA.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Convocação

Convoco os militares abaixo relacionados para realizar a Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar, de acordo com a Portaria nº 175 -DGP, de 12 de agosto de 2014, nos dias 10, 11 ou 13 de abril pela manhã; 11 ou 12 de abril a tarde. A conferência dos documentos deverá ser realizada na presença de um militar do Setor de Pagamento de Pessoal para emissão do recibo de conferência e orientação com relação às possíveis pendências.

- Ten Cel QCO **SOLANGE** GERMANO **CRUZ**; Maj Med **ANA** PAULA CARVALHO REIS; Maj Farm **ISABELA REIS** MONTELLA DE CARVALHO; 1° Ten OIT ELEONAI **TISCATE** DOS SANTOS; 1° Ten QAO FRANCISCO **LUCIO** CANDIDO DA SILVA; 2° Ten OTT ERIKA **SANTINONI**, 2° Ten OTT **ELLEN** CRISTINA **TRISTÃO** PEREIRA; 2° Ten QAO LEODEMIR

PINTO MOREIRA; S Ten Sau MARCELLUS ROBERTO NESTI SARMENTO; 2° Sgt Int JAILSON DA SILVA DE ARAÚJO; 2° Sgt Sau LUCIMAR NEVES ROLLA; 3° Sgt STT ANDERSON MEDEIROS DA SILVA; 3° Sgt STT PRISCILA BRAZ SILVA; 3° Sgt STT LILIAN LOPES DA SILVA; Cb EP JOSE ADRIANO DE SOUZA CORREIA; Sd EP CARLOS CAUAN SILVA CIRIACO; Sd EP ANDERSON PEREIRA DA SILVA; Sd EP CAIO CESAR DA SILVA.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

c. RELATÓRIO PÓS-REUNIÃO NA BASE ADMINISTRATIVA/HCE

O 1º Ten OIT ELEONAI **TISCATE** DOS SANTOS, remete o DIEx nº 61-SAL/Div Ap Adm/Dir – CIRCULAR, de 5 ABR 17, transcrito a seguir:

"Havendo participado de reunião ocorrida das 09:00h às 11:35h de 04 Abr 2017, no setor de Planejamento da Base Administrativa / HCE para racionalização de custos, meios e recursos (humanos e financeiros), o tenente Abreu relatou-me os fatos que retransmito ao sr diretor como o que abaixo segue:

- 1. Informado pelo Cel. PAIVA, gestor do projeto da Base Adm / HCE, a data de 26 Mai 2017 será o marco inicial para a fase operacional da "B Adm", com "Projeto Piloto" de Licitação para aquisição de medicamentos que irão suprir tanto o órgão centralizador (HCE) como também as Organizações Militares de Saúde (OMS) do "Complexo de Saúde do Rio de Janeiro" (CSRJ), no qual se insere a Policlínica Militar da Praia Vermelha (PMPV);
- 2. Para efetivação dessa primeira licitação centralizada (Projeto Piloto), faz-se necessário definir o que se denominou "Catálogo Técnico" que, no caso em foco, traduz a relação nominal de todos os medicamentos em uso no HCE, a qual deve ser examinada pelas outras OMS participantes do CSRJ para que, detectando qualquer medicação que utilize mais que não conste da relação, possa incluí-la e, assim, garantir um catálogo técnico amplo, capaz de direcionar todas as aquisições;
- 3. Futuramente, o "Catálogo Técnico" deverá conter todo e qualquer material e serviço utilizado pelo HCE e pelas OMS do CSRJ, tornando-se elemento de referência às licitações;
- 4. O Ten Cel JEAN VIC, Chefe do Setor de Aquisições de Material / HCE, asseverou ser fundamental que as OMS façam, via DIEx ao Exmo. Sr. Dir. do HCE, uma robusta, coerente e embasada justificativa para a NECESSIDADE e para a QUANTIDADE do(s) medicamento(s) solicitado(s), os quais devem constar do "Catálogo Técnico" anteriormente estabelecido, uma vez que a falta ou a fragilidade de tal justificativa inviabilizará a aquisição centralizada, já que estaria em confronto com as determinações do TCU e orientações da AGU;
- 5. O mesmo oficial informou que as OMS terão até o dia 12 Abr 2017 para encaminhar DIEx constando os medicamentos necessários, nas quantidades convenientes, tudo devidamente justificado, a partir do que o órgão centralizador (B Adm HCE) produzirá o Termo de Referência, Anexos, Edital, e demais documentos do processo licitatório;
- 6. O Ten Cel MARCUS, Chefe do Setor de Planejamento e Projetos do HCE, ratificou o objetivo de racionalização da produção e fluxo de contratos e pessoal neles envolvidos, salientando, entre outros, que se faz necessário incluir, nos Termos Aditivos de contratos que estejam sendo firmados ou mesmo que já estejam valendo (se possível), uma cláusula que garanta a possibilidade de encerramento do mesmo antes da data de vencimento, por conta da efetiva implantação do Complexo de Saúde do RJ ou, noutras palavras, da B Adm HCE, quando esse órgão administrador assumiria a elaboração do novo

contrato;

- 7. O Fiscal Adm HCE, Maj OLIVEIRA, expôs que, a princípio, a carteira do Patrimônio (Fiscalização e Almoxarifado) seguirão a Cartilha Patrimonial do ICFEx, no modelo de compras descentralizadas, cabendo às próprias OMS receber os itens licitados, inscrevendo-os no patrimônio da UASG, instalando TEANS, etc, até que nova orientação seja dada, posto que se a OMS perder a autonomia administrativa não poderá incluir ou manter material carga, o que geraria confusão; logo, há que se aguardar definição a respeito;
- 8. O Chefe da Gestão de TI do HCE, Cel VILELA, enfatizou que está sendo montada uma Central de Regulação de Marcação de Consultas no âmbito de todas as OMS do RJ, estando o HCE como Unidade modelo e dispersora da tecnologia enquanto proposta corporativa, buscando-se obter padronização de prontuário eletrônico único no Gu RJ, inclusive com a adesão e cooperação de várias OMS locais;
- 9. Disse ainda o Cel VILELA que brevemente será disponibilizado um graduado a cada OMS para trabalhar exclusivamente com a Gestão de TI, sendo que tais militares serão lotados na Central de Gestão de TI do HCE, para efetiva multiplicação da tecnologia na cidade do RJ;
- 10. Finalizando, o Cel PAIVA destacou que a implantação da B Adm HCE fomentará uma cultura de inovação na Gu RJ, com redução de claros a partir da agregação de certas funções em uma estrutura administrativa comum a todas as OMS locais, quais sejam: (1) aquisição, licitações e contratos, (2) pagamento de pessoal, (3) gestão FuSEx e (4) TI. Para tanto, há que definir o cadastro técnico dos materiais e serviços a serem licitados, padronizando-o, bem como padronizando formas e documentos a serem trabalhados nesse novo modo de administrar conjunto onde "se quer ír rápido, vá sozinho, mas, se quer ir longe, vá acompanhado"."

Em consequência, o Ch Set Pes/SALC, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

d. ESTATISTICA MENSAL DA DIVISÃO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E AO TRATAMENTO

No DIEx nº 11-DADT, de 4 ABR 17, a Ten Cel QCO **SOLANGE** GERMANO **CRUZ** encaminhou a estatística referente ao **mês de março de 2017** da Divisão de Apoio ao Diagnóstico e ao tratamento (DADT).

Em consequência, o Ch Set Pes/DADT, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO - Cel

Diretor da Policlínica Militar da Praia Vermelha